



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 523/2018 – GAB

BRASIL NOVO/PA 25 DE JUNHO DE 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato
foi PUBLICADO no
mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil
Novo.
Em _____ de _____ de 2018.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS CORRENTES ENTRE BANCOS, EMISSÃO E ASSINATURA DE CHEQUES, REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERARÇÃO DE ARQUIVOS DE PAGAMENTOS OU GER. FINANCEIRO, SOLICITAÇÃO SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E REQUISITAR TALONATÁRIOS DE CHEQUES, NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Brasil Novo Sr. Alexandre Lunelli, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município Nº 120/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário M. de Finanças Sr. **GIOVANE PAULO LUNELLI** RG nº 4.286.825 SSP/PA e CPF nº 704.123.242-53, assinará em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde a Srª. **CERLY MARIA DE SOUZA HUBNER** CPF- sob o nº 758.571.972-87 e RG nº 4.391.252/PC as contas vinculadas ao CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

ART. 2º - O Sr. GIOVANE PAULO LUNELLI será o responsável pela Coordenadoria Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, disposto no art. 4 da Lei Municipal nº 120/2010.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Saúde, deverá designar servidores de sua unidade para integrar equipe de Coordenadoria Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, que focarão sob gerencia do responsável descrito no art. 2º deste decreto

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Brasil Novo/Pa, 25 de junho de 2018.



ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA